INDICAÇÃO

Processo Nº 0234/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DA AVENIDA SÃO PAULO, ALTURA DA QUADRA 37, NA PRAÇA DA BANDEIRA.**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida Avenida ainda não possui pavimentação asfaltica.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 21 de Maio de 2024.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA - PIT
Vereador Autor